

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

03 DE OUTUBRO DE 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

## ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2.022, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19:00 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo, com a ausência do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 19 de setembro de 2022 p.p., não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente solicitou o Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições. Indicação nº 265/22 de autoria Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 266/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 267/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 268/22 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 269/22 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 270/22 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicações nºs 271, 272 e 273/22 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da casa que encaminhasse as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 127/22, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. **Colocado em votação, o Requerimento nº 127/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 128/22, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 128/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 129/22, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 129/22 foi aprovado por unanimidade de votos aprovado.** Requerimento nº 130/22, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 131/22, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 131/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 132/22, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 132/22 foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 327/2022, e respectivo Projeto de Lei nº 71/2002, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 349/2022, e respectivo Projeto de Lei nº 76/2002, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E TORNA OBRIGATÓRIA A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 349/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 15/2002, que “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 1º DE JULHO DE 2020, QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E NORMAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 349/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 18/2002, que “DISPÕE SOBRE A CONCES-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

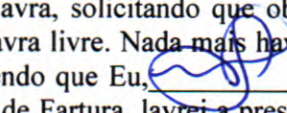
pág. 2

SÃO DE USO DE TERRENO PÚBLICO, EM REGIME DE COMODATO, PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE FARTURA E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP nº 349/2022, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 19/2002, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ‘DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **que, colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moção de Congratulações para aos Excelentíssimos Srs. Samuel Moreira e Ricardo Madalena pela excelente votação obtida nas eleições realizadas no dia 02 de outubro, as quais, **colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou Moções de Congratulações aos Excelentíssimos Srs. Edson Giriboni e Augusto Rosa, popularmente conhecido por Capitão Augusto, pelas excelentes votações obtidas nas eleições realizadas no dia 02 de outubro. **Colocadas em votações, foram aprovadas por unanimidade de votos.** A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os presidentes das comissões sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo. Havendo concordância e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente comunicou que os Projetos deliberados na sessão passada receberam pareceres das comissões e estão aptos a serem votados. Os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação dos Projetos se realizem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, que foi acatado por pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação Projeto de Lei Legislativo nº 18/2022, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO QUEM FALTA MENOS, APRENDE MAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº 18/2022. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 18/2022, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO QUEM FALTA MENOS, APRENDE MAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 62/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, A CRIAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **O Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vistas que foi concedido pelo regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 70/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **O Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vistas que foi concedido pelo regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, O REENQUADRAMENTO E O REAPROVEITAMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, NAS TABELAS DE VENCIMENTO E PROGRESSÃO INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2009 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA”. **O Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vistas que foi concedido pelo regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05,



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

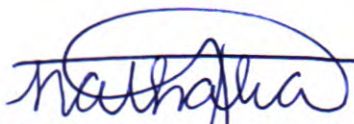
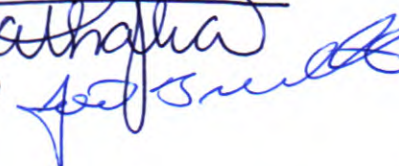
pág. 3

DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **O Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vistas que foi concedido pelo regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **O Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vista que foi concedido pelo regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **o Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vista que foi concedido pelo regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **o Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vista que foi concedido pelo regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho, teceram comentários teceram comentários. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, foi rejeitado por unanimidade.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Décio Martins de Freitas, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Marcos Roberto da Silva e a Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo teceram comentários. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários como líder. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi rejeitado por unanimidade.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA OS ANEXOS VII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **O Sr. Vereador Filipe Dognani requereu vistas, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecem rigorosamente aos prazos regimentais. Não houve inscrição para a palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 3 de outubro de 2022.

Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 4

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPPE DOGNANI

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-